

NOTA OFICIAL Nº 007/2026

A Coordenação Geral dos 72º Jogos Escolares do Paraná, no uso de suas atribuições legais, complementa a redação do regulamento geral da competição, conforme a seguir:

INFORMA,

ART. 36 Os (as) profissionais de Educação Física, Provisionado de modalidade específica, Acadêmicos de Educação Física, Professores/colaboradores e intérpretes de libras serão identificados conforme segue abaixo. podendo utilizar os documentos a seguir:

- I. Profissionais de Educação Física pertencentes ao quadro próprio do Magistério – SEED – concursados **QUE POSSUEM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARANÁ – CREF9 PR** e os profissionais de Educação Física contratados pelo Regime PSS:
 - Cédula de Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEF/CREF, dentro do prazo de validade.
- II. Profissionais de Educação Física ligados a outras entidades:
 - Cédula de Identidade Profissional emitida pelo sistema CONFEF/CREF, dentro do prazo de validade.
- III. Provisionado em modalidades específicas.
 - Cédula de Identidade Profissional do CREF e somente poderá atuar na modalidade registrada junto ao sistema CONFEF/CREF, dentro do prazo de validade.
- IV. Profissionais de Educação Física pertencentes ao quadro próprio do Magistério – SEED – concursados **SEM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARANÁ (CREF9 PR)**, Acadêmicos de Educação Física que estejam cursando Licenciatura ou Bacharelado com idade igual ou superior a 18 anos e Professores/colaboradores Licenciados de outras áreas pertencentes ao quadro docente do respectivo estabelecimento de ensino, bem como, o (a) Diretor (a) ou membro da equipe pedagógica:
 - a. Carteira Nacional de Habilitação;
 - b. Carteira de Professor expedida pelo Ministério da Educação;
 - c. Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
 - d. Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal;
 - e. Carteira de trabalho e Previdência Social – na forma física;
 - f. Carteira de Identidade Nacional – CIN.

§ 1º **Profissionais de Educação Física pertencentes ao quadro próprio do Magistério – SEED – concursados SEM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARANÁ – CREF9 PR, Acadêmicos de Educação Física e os professores/colaboradores só poderão acompanhar as equipes nas Etapas Regionais com as seguintes atribuições e vedações:**

- a. **Atribuições:** Acompanhar junto aos espaços de competição a equipe/atleta na ausência do Profissional/professor de Educação Física **REGISTRADO NO CREF9 PR**, responsável pela participação na competição, zelando pela segurança dos alunos.
- b. **Vedações:** Atuar como técnico da equipe/atleta, realizar orientações táticas, técnicas ou exercícios físicos (orientar aquecimento etc.), solicitar tempo a arbitragem, realizar substituições ou outras que caracterizem o exercício da profissão de Educação Física conforme Lei Federal 9696/98.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Marcia R. Tomadon Moreira
Jogos Escolares do Paraná
Coordenação Geral